

## EDITAL N.º 81/2019

---**BASÍLIO ADOLFO DE MENDONÇA HORTA DA FRANCA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA**-----

---**FAZ PÚBLICO QUE:** Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 1, alínea n); artigo 41º, n.ºs 1 e 2 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e artigo 3.º do Regimento, convoca a 4.ª Reunião Extraordinária e Pública da Câmara Municipal de Sintra a realizar no dia 1 de fevereiro de 2019, no Palácio Valenças, às 9h30m, com a seguinte Ordem do Dia:-----

**1. Proposta nº 66-P/2019 (Subscrita pelo Sr. Presidente)**

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal as Medidas Preventivas no âmbito da Revisão do PDM, nos termos da proposta.

**2. Proposta nº 67-P/2019 (Subscrita pelo Sr. Presidente)**

Ratificar o aditamento ao contrato de cedência referente ao edifício da antiga cadeia comarcã de Sintra, outorgado com a Associação dos Escoteiros de Portugal, nos termos da proposta.

**3. Proposta nº 68-P/2019 (Subscrita pelo Sr. Presidente)**

Ratificar o despacho de 28/01/2019 que aprovou a minuta de adenda ao contrato nº 463/2018 a celebrar entre o Município e a SCOTTURB – Transportes Urbanos, Lda. no âmbito de aquisição de transporte escolar em circuitos de transporte coletivo, nos termos da proposta.

---Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Cidadãos que pretendam intervir nas reuniões públicas da Câmara devem proceder à sua inscrição até às 15h30m do 2.º dia útil que antecede a respetiva reunião, pelos meios e no horário abaixo indicados: -

-----  
---Mediante preenchimento de formulário na plataforma Sintra online no Portal do Município ou na página da CMS.-----

---De forma presencial nos postos de atendimento do GAM, no seguinte horário: 9h/16h30m.-----



---A inscrição através de telefone fica indisponível, uma vez que por essa via não é possível recolher o consentimento expresso para o tratamento dos dados e demais procedimentos.-----

---A inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto para o ponto da ordem de trabalhos destinado à intervenção do público.-----

---O Presidente da Câmara assumirá a responsabilidade pela coordenação geral do processo da inscrição.-----

---Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor a serem afixados nos lugares de estilo. -----

---Sintra, 29 de janeiro de 2019-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



**Basílio Horta**

